



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 202/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I da Lei Complementar 021/2005 a servidora **Paloma de Oliveira Mendes Basil**, matrícula **864** inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº **841.xxx.xxx-04**, no período de **02/04/2025 a 30/07/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 16 de abril de 2025.

P R E F E I T U R A D E
NOVA LACERDA
AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA